



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

RESOLUÇÃO N.º: 259/ 2019

EMENTA

Cria Comissão Especial em Defesa das Universidades e Institutos Federais de Educação

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial em Defesa das Universidades e Institutos Federais de Educação que é destinada a análise e proposições referentes as universidades federais da nossa região, promover debates com as referidas instituições, sociedade e principalmente com os deputados federais e senadores.

Art. 2º A Comissão será formada e funcionará de acordo com as regras pertinentes ao assunto, constantes ao artigo 65 e 68 do Regimento Interno.

Art.3º Os trabalhos da Comissão terão início a partir da aprovação desses projeto e terá o prazo de 240 dias, podendo serem prorrogados conforme necessidade.

Art.4º Diagnóstico das Universidades e Institutos Federais de Educação; Audiências Públicas e vistas Técnicas.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador CLOVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA.
Presidente.

REGISTRE-SE:

Vereadora LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN.
Secretário.

Publicação:

Período: 28 / 05 / 2019 à 28 / 06 / 2019

Local: Murais da Câmara (Lei nº 4.145/2015)